

Município de Fronteira

Paços do Concelho, 10 de agosto de 2022



--- Procedimento concursal externo de seleção para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira não revista e categoria de informática – técnico de informática:-----

--- Pelas quinze horas do dia dez de agosto do corrente ano no Salão dos Paços do Concelho de Fronteira, reuniu o júri do concurso supra referido, a Senhora Presidente do Júri Maria José Miranda Valadeiro Alves, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, vogais efetivos: Paulo Jorge Pereira Madeira, Chefe de Unidade Técnica e Operacional, António João Branco Matias, Chefe de Unidade de Aproveitamento e Contratação Pública; Vogais suplentes: Vânia do Céu de Almeida Malanho Zacarias, Chefe de Unidade, Desporto e Cultura; e Maria Manuel Correia Abelha Cabeça, Coordenadora técnica de Recursos Humanos e Expediente Geral, todos trabalhadores do Município de Fronteira, para definição dos critérios de avaliação do concurso supra referido.-----

--- Métodos de seleção: Considerando o artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que estabelece os métodos obrigatórios, consoante a situação jurídico funcional do trabalhador, optou-se pelos seguintes: Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS)
Nos casos previstos no artº36º nº2 da LGTFP serão aplicados Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Estes métodos podem ser afastados pelo candidato nos termos do artº36º nº3 da LGTFP.

A classificação e ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores e efetuada com a seguinte fórmula: $CF = (PC \times 30\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 40\%)$; ou $CF = (AC \times 30\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 40\%)$ Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

EAC = Entrevista de Avaliação de competências

Município de Fronteira

Paços do Concelho, 10 de agosto de 2022



Handwritten signature in blue ink.

PC = Prova de Conhecimentos

--- A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função, terá a duração de noventa minutos, com consulta. Os temas abordados serão essencialmente sobre a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas Código dos Contratos Públicos e Regulamento Geral da Proteção de Dados.-----

--- A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho.-----

--- Avaliação curricular, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho: Habilitação académica de base (HAB); Experiência profissional (EP); Formação profissional (FP) Avaliação de desempenho (AD), Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = HA + FP + EP + (AD \times 4) : 4$; quando não sejam detentores de avaliação de desempenho será atribuído a classificação de dez valores.-----

--- A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.-----

--- A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

A valoração dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em qualquer deles.-----

--- Experiência profissional (EP), em função da duração e da similitude ao conteúdo funcional do lugar a prover, considerando o desempenho efectivo pelo candidato em funções idênticas ao cargo a prover, com avaliação da sua natureza e duração: sem

g.

Município de Fronteira

Paços do Concelho, 10 de agosto de 2022

experiência profissional na área - seis valores; com experiência profissional de 6 meses - dez valores; com experiência profissional de 1 ano – quinze valores; com experiência profissional superior a um ano - vinte valores; -----

--- Formação profissional (FP): por cada acção relacionada com o conteúdo funcional, de duração superior a um dia, dois valores, até ao máximo de vinte valores, sendo dado dez valores sem formação.-----

--- Avaliação de desempenho (AD), avaliação do desempenho será efectivada pela média dos anos apresentados vezes quatro.-----

--- Este factor será valorado na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = HA + FP + EP + AD : 4$ --- Quando não exista a avaliação de desempenho, será dada a valoração de dez valores.-----

--- Entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, recaindo em quatro parâmetros orientadores, cada um dos quais valorado de um a cinco, sendo eles: capacidade de iniciativa; qualificação profissional para o desempenho do cargo; motivação para o desempenho da função; conhecimento do conteúdo funcional e expectativas em relação ao lugar, nos moldes previstos no artº13º da Portaria nº83-A/2009 de 22 de Janeiro, valorada nos termos do artº18º nº6 da mesma portaria.-----

--- A reunião foi secretariada pelo vogal António João Branco Matias, Chefe de Unidade de Aprovisionamento e Contratação Pública.-----

--- Foi ainda redigido o aviso de abertura do procedimento para envio para publicação, fazendo parte da presente ata.-----

--- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

--- Não havendo mais nada a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

